



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 515/2018

(Protocolo TRT nº 14.043/2018)

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, para bebedouro, acondicionada em garrações com capacidade para 20 (vinte) litros na forma proposta pela Secretaria Administrativa - SADM:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

TIBERIO CLAUDIO OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250.162.076, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – NMPCL;

Integrantes Técnicos:

EMIDIO CHAGAS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 245.028.381, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – NMPCL;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria